

## LISTA DE PROPOSIÇÕES - DIA 21/06 - Tema: Resíduos Sólidos

Conforme dita o Regimento Interno, a Mesa Técnica responsável pela Área Temática do Resíduos Sólidos ouviu todas as propostas feitas pelos munícipes, em formato presencial e formulário online (entre os dias 21 de junho e 1º de julho) e, após ponderação, ponderou a inclusão (ou não) dessas propostas, além da consolidação de proposições eventualmente similares, que possam ser agregadas para facilitar os trabalhos das Plenárias. Importante frisar que a Mesa Técnica foi cobrada no sentido de encontrar razões bem fundamentadas para a não inclusão de uma determinada proposta nas elegíveis para as Plenárias. As razões encontram-se, em grande parte, ombreadas por dispositivos legais, normas técnicas ou ainda por limitações na competência atribuída à Conferência Municipal de Saneamento Básico, que não pode invadir a competência de outros atores do Saneamento no Município.

Nº	Nome do Proponente	Apresentação	Proposição	Incluída como Proposição de Resíduos Sólidos?	Justificativa
1	Gregório Bittar Ivanoff	PRESENCIAL	Implantar universidade corporativa de forma a ajudar na elaboração dos projetos e programas voltados para os resíduos	✓ SIM	-
2	Gregório Bittar Ivanoff	PRESENCIAL	Implantar ecopontos em parques	✓ SIM	-
3	Gregório Bittar Ivanoff	PRESENCIAL	Promover ações e regulamentações para garantir o gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos em eventos	✓ SIM	-
4	Gregório Bittar Ivanoff; Zoraia V. Guimarães; Jessica Pertile; Lino F. B. Peres; Andreza Thiessen; Ailson Antonio Coelho	PRESENCIAL + ONLINE	Fortalecer o programa de educação ambiental, focando em: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução dos resíduos na fonte;</li> <li>• Promoção da economia regenerativa;</li> <li>• Sensibilização e educação ambiental voltada aos turistas;</li> <li>• Fornecimento de materiais informativos, com o calendário de realização dos serviços;</li> <li>• Realização de oficinas temáticas, seminários e palestras nas comunidades;</li> <li>• Realização de debates para tratar dos índices de desvio de orgânicos do aterro sanitário;</li> <li>• Implantar informativos dos serviços de coleta em locais de circulação de pessoas (placas, pontos de ônibus etc), bem como a sinalização em lixeiras comunitárias e equipamentos públicos;</li> <li>• Promover a conscientização da população sobre a importância da correta separação da fração orgânica dos resíduos.</li> <li>• Criação um mascote representativo da gestão dos resíduos.</li> </ul>	✓ SIM	-
5	Albertina Prá	PRESENCIAL	Dar continuidade à elaboração da Política Municipal de Resíduos Sólidos Domiciliares	✓ SIM	-
6	Albertina Prá	PRESENCIAL	Desenvolver infraestrutura para gestão de resíduos sólidos em comunidades localizadas em áreas de difíceis acessos	✓ SIM	-
7	Zoraia V. Guimarães; Ailson Antonio Coelho; Eugênio Luiz Gonçalves; Cinthia Mendonça	PRESENCIAL + ONLINE	Reestruturar a Comcap, com retorno da centralidade da gestão e gerenciamento dos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, incluindo a realização de conferências para discussão da proposta	✓ SIM	-

8	Ailson Antonio Coelho	PRESENCIAL	Retomar o uso do terreno do Sapiens Parque para gerenciamento dos resíduos sólidos, com espaço para triagem de secos, educação ambiental etc	✓ SIM	-
9	Ailson Antonio Coelho; Jessica Pertile	PRESENCIAL	Implantar programa de gerenciamento de resíduos da construção civil que inclua a implantação de unidade de beneficiamento de resíduos da construção civil com utilização do agregado reciclado em obras públicas e programa de doação e reaproveitamento de resíduos volumosos e de construção civil	✓ SIM	-
10	Gilberto dos Passos Aguiar; Eugênio Luiz Gonçalves; Marcelino Dutra; Jessica Pertile; Pablo Rhuan Ataíde Monteiro	PRESENCIAL + ONLINE	Estudar alternativas tecnológicas e desenvolver, projeto de valorização e tratamento dos resíduos da malacocultura	✓ SIM	-
11	Gilberto dos Passos Aguiar; Ademir Nunes Pinheiro	PRESENCIAL + ONLINE	Estudar alternativas de destinação final dos resíduos com termelétrica	✓ SIM	-
12	Jessica Pertile	PRESENCIAL	Disponibilizar, em parques, à população materiais, como cepilho e composto orgânico, para incentivar a compostagem e hortas domiciliares.	✓ SIM	-
13	Jessica Pertile; Andreza Thiessen; Cinthia Mendonça; Albertina Prá	PRESENCIAL	Estudar mecanismos de cobrança da taxa de lixo, com incentivos à pessoa física ou jurídica que destine os resíduos orgânicos à compostagem, de forma independente do serviço público	✓ SIM	-
14	Pablo Sezerino	PRESENCIAL	Estudar alternativas de transporte de resíduos até o aterro sanitário, de forma que não seja exclusivamente terrestre	✓ SIM	-
15	Cinthia Mendonça	PRESENCIAL	Promover ações que gerem emprego e renda com a triagem e beneficiamento dos recicláveis secos	✓ SIM	-
16	Cinthia Mendonça; Eugênio Luiz Gonçalves	PRESENCIAL	Publicar mensalmente os resultados de acompanhamento das metas financeiras, operacionais, de qualidade e físicas estipuladas para o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Florianópolis no que tange aos resíduos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Informações sobre a gestão dos resíduos sólidos;</li> <li>• Informações sobre a destinação adequada dos resíduos;</li> <li>• Implantação de aterros sanitários;</li> <li>• Ações de conscientização e educação ambiental;</li> <li>• Implementação de tecnologias para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos.</li> </ul>	✓ SIM	-
17	Andreza Thiessen	PRESENCIAL	Instituir instrumentos que permitam fiscalizar as coletas informais dos recicláveis secos	✓ SIM	-
18	Jessica Pertile	ONLINE	Criar banco de alimentos doados por supermercados, mercado municipal e hortifruti, com objetivo de garantir a segurança alimentar de populações carentes e assegurar um volume maior de resíduos desviado do aterro sanitário	✓ SIM	-
19	Jessica Pertile	ONLINE	Obrigar grandes geradores, como supermercados, a compostar em pátios descentralizados	✓ SIM	-
20	Marli Penteadó; Eugênio Luiz Gonçalves	PRESENCIAL + ONLINE	Descentralizar as unidades de gerenciamento de resíduos sólidos por distrito, de forma que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Considere as particularidades de cada bairro, visando otimizar a coleta, tratamento, compostagem comunitária, reciclagem e disposição final dos resíduos;</li> <li>• Incentive a redução na geração e ações de conscientização ambiental junto à comunidade local;</li> <li>• Integre-as, sempre que possível, com as estações de tratamento de esgoto (gestão integrada de resíduos sólidos e esgoto);</li> <li>• Garanta verba para a implantação dos sistemas;</li> <li>• Indique áreas propícias no zoneamento urbanístico do Plano Diretor.</li> </ul>	✓ SIM	-

21	Eugênio Luiz Gonçalves	<b>PRESENCIAL + ONLINE</b>	Desenvolver projeto de sustentabilidade ambiental voltada aos resíduos por bairro, utilizando as escolas municipais aos finais de semana para envolvimento de toda a comunidade, com atividades educativas, ambientais, culturais, esportivas de de lazer, com foco no bairro sustentável	✓ SIM	-
22	Eugênio Luiz Gonçalves	<b>PRESENCIAL + ONLINE</b>	Implantar projeto de sustentabilidade em bairros na área de resíduos sólidos, coordenado e supervisionado pela COMCAP, a partir da contratação de zeladores ambientais do próprio bairro para desenvolvimento de atividades de limpeza urbana e instruções sobre sustentabilidade e educação ambiental na comunidade, dando desconto na taxa de lixo para moradores participantes.	✓ SIM	-
23	Eugênio Luiz Gonçalves	<b>PRESENCIAL</b>	Determinar calendários ou cronogramas para a coleta de resíduos específicos, como produtos eletroeletrônicos, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, etc., além de cuidar de sua divulgação em locais e meios adequados.	✓ SIM	-
24	Eugênio Luiz Gonçalves	<b>ONLINE</b>	Conferência Pública para realizar a revisão do PMGIRS, seguindo as diretrizes previstas na legislação, somando esforços para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer metas realistas;</li> <li>• Estabelecer prazos para a sua implementação;</li> <li>• Mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados alcançados;</li> <li>• Implementação de tecnologias para a redução, reutilização e reciclagem de resíduos;</li> <li>• Avaliar prestação dos serviços de limpeza urbana, segundo critérios de eficiência e eficácia;</li> <li>• Avaliar se os recursos disponíveis são adequados para realizar as atividades;</li> <li>• Verificar atinência a padrões de qualidade.</li> </ul>	✓ SIM	-
25	Eugênio Luiz Gonçalves	<b>PRESENCIAL</b>	Desenvolver projeto piloto de valorização de resíduos orgânicos por técnica de biodigestão nos bairros/distritos , transformando os resíduos em recursos utilizáveis e reduzindo o impacto ambiental e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.	✓ SIM	-
26	Eugênio Luiz Gonçalves	<b>ONLINE</b>	Implantar sistema de informação aos usuários semelhantes ao que está em vigor na Celesc, com o envio de mensagens aos usuários sobre falhas nas coletas e comunicar planos de contingência.	✓ SIM	-
27	Rita Lucia Bellato	<b>ONLINE</b>	Promover a destinação ambientalmente adequada da fração orgânica dos resíduos sólidos, tais como cascas de frutas, verduras e restos de comida, em geral, através de compostagem, para geração de composto orgânico para a agricultura.	✓ SIM	-
28	Nícia Luiza Duarte da Silveira	<b>ONLINE</b>	Avaliar a possibilidade de não misturar as diferentes frações de recicláveis secos separados pelos moradores nas residências - prédios e casas - na coleta seletiva	✓ SIM	-
29	Zoraia V. Guimarães; Cinthia Mendonça	<b>PRESENCIAL</b>	Suspender/retirar a proposta de revisão do PMISB da Câmara de Vereadores para que sejam incluídas as propostas aprovadas na III Conferência	+ NÃO	Não pertinente aos objetivos da III Conferência, que não tem a pretensão, tampouco a autoridade ou mandato legal de emendar, suprimir ou alterar leis (ou projetos de lei) como o Plano Diretor, promulgadas democraticamente e com o devido processo legal, e cuja responsabilidade e o mandato legal para emendar ou alterar é da Câmara Municipal de Florianópolis
30	Zoraia V. Guimarães; Lino F. B. Peres	<b>PRESENCIAL</b>	Elaborar o Plano Diretor com base no Plano de Saneamento, onde é considerada a capacidade de suporte do saneamento da cidade (artigo do PD já remete as ações, programas, metas e estratégias ao PMISB)	+ NÃO	Não pertinente aos objetivos da III Conferência, que não tem a pretensão, tampouco a autoridade ou mandato legal de emendar, suprimir ou alterar leis (ou projetos de lei) como o Plano Diretor, promulgadas democraticamente e com o devido processo legal, e cuja responsabilidade e o mandato legal para emendar ou alterar é da Câmara Municipal de Florianópolis

31	Zoraia V. Guimarães	PRESENCIAL	Revisar o processo de contratação sem licitação que instaurou a terceirização dos serviços	+ NÃO	Já existe edital em andamento para a contratação na sua forma padrão, que atualmente está suspenso em função do interposição recurso judicial pela segunda colocada no certame, aguardando decisão judicial para continuidade do processo, homologação do edital e adjudicação do objeto.
32	Eugênio Luiz Gonçalves	ONLINE	Adotar um órgão regulador para controlar o sistema de indicadores do PMGIRS e todas as metas relacionadas à compostagem e ao lixo zero, haja vista que é uma iniciativa essencial para garantir a transparência, a efetividade e o cumprimento das políticas de gestão de resíduos sólidos em Florianópolis.	+ NÃO	Já é papel da agência reguladora, conforme prevê o Art. 23 da Lei Federal 11.445/2007. Ademais, importante recordar que a regulação dos serviços de saneamento do Município passará por uma mudança no que se refere à firma responsável por essa regulação. Essa mudança tem o objetivo de melhorar a agilidade e a economicidade dos serviços de regulação prestados ao Município, além de reiterar a necessidade de atuação desta Agência em todos os segmentos do Saneamento Básico
33	Ailson Antonio Coelho	PRESENCIAL	Garantir que propostas apresentadas na III Conferência tenham caráter deliberativo e não consultivo	+ NÃO	A III Conferência Municipal de Saneamento Básico (e as demais que vierem posteriormente a ela) são fruto de uma convocação por parte do Conselho Municipal de Saneamento Básico, competência que resta estabelecida no art 2º, inciso XIII, de seu Regimento Interno que, por sua vez, está apoiado na Lei nº 7474/07 e no Decreto Municipal nº 5914/08. Desta feita, o caráter consultivo do Conselho Municipal de Saneamento Básico não pode ser alterado por um evento por ele mesmo criado, de hierarquia flagrantemente inferior aos regramentos legais que instruíram o Regimento Interno do Conselho.
34	Eugênio Luiz Gonçalves	ONLINE	Fiscalizar o cumprimento da Lei nº 113/03, que exige a adoção de lixeiras individuais como medida efetiva para evitar o descarte inadequado de lixo na frente das casas dos vizinhos, regularizando os imóveis dentro das diretrizes da legislação ambiental, promovendo a conscientização sobre a importância da correta disposição dos resíduos, além de contribuir para manter o ambiente limpo e saudável.	+ NÃO	Já existe regulamentação municipal que obriga toda edificação a dispor de lixeira (quando unifamiliares) ou contentores (quando multifamiliares, de comércio ou prestação de serviços). Regulamentação feita pela Lei Municipal nº 113/2003 e pelas orientações técnicas, disponibilizadas no site da SMMADS
35	Eugênio Luiz Gonçalves	PRESENCIAL	Rever o modelo de terceirização dos serviços de coleta com pagamento por tonelada recolhida, pois isso vai contra às Metas de Valorização de Resíduos da Cidade - Floripa Lixo Zero	+ NÃO	A proposição encontra obstáculo quando da recomendação de diversos órgãos constitucionais de natureza técnico-consultiva, como Tribunais de Contas. A recomendação destes órgãos vai no sentido de apontar a métrica da 'tonelada recolhida' como a mais adequada para aferir os serviços da coleta de resíduos no caso de grandes municípios, uma vez que reduz a necessidade de esforços de fiscalização, reduzindo custos ao Erário Público. A recomendação de pagamento do serviço via valor fixo é, segundo estes órgãos e suas instruções, mais adequada para municípios menores, caso em que inexistem equipamentos precisos de pesagem do resíduo coletado. Em suma, o Município acata a recomendação técnica dos órgãos técnicos que tem a missão, conferida pela Constituição Federal, de fiscalizá-lo.

Bruno Vieira Luiz  
 Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico